

REGRESSO ÀS ATIVIDADES DA ACADEMIA DE FUTEBOL DO PADROENSE FC

Na sequência das orientações dadas pelas autoridades de saúde¹, da resolução do Conselho de Ministros, bem como do comunicado da Federação Portuguesa de Futebol² e ainda de acordo com o plano de contingência à Covid-19, elaborado pelo Padroense FC, a Direção do Clube decidiu o regresso à atividade da academia de futebol a partir do dia 5 de setembro de 2020. Esta decisão tem por base o escrupuloso cumprimento das orientações atualmente em vigor e todas as que venham a ser implementadas no futuro. Este é um processo em constante atualização e reorganização, sempre que as circunstâncias legais assim o exijam.

As exigências sobre o número e o distanciamento entre praticantes e as normas de higienização obrigam-nos a uma nova organização e funcionamento da atividade da nossa academia. Desta forma, chamamos a atenção de todos das normas específicas de funcionamento, complementadas pelos documentos de suporte:

1. A academia passará a funcionar da seguinte forma:

| Turno | Atletas nascidos entre | Terças e Quintas-feiras | Sábados |
|----------|---|-------------------------|----------------|
| 1º turno | 2015 e 2010 (sub6/7, sub8, sub9, sub10 e sub11) | 18h30 às 19h30 | 10h00 às 11h00 |
| 2º turno | 2009 e 2008 (sub12 e sub13) | 19h30 às 20h30 | 11h30 às 12h30 |

2. O acesso, circulação e saída do complexo desportivo, obriga ao escrupuloso respeito pelos corredores de circulação bem como o respeito pelas indicações existentes (ver imagem anexo e respetiva legenda);
3. O acesso às instalações pelos atletas do 1º turno será realizado pela entrada 1 (E1), junto ao campo sintético (ver imagem anexo e respetiva legenda);

¹ Orientação 036/2020 de 25/08/2020

² Comunicado Conjunto de 25/08/2020

4. Os balneários serão apenas para colocar as mochilas nos locais assinalados, não sendo permitido a sua utilização para outros fins (banhos);
5. No balneário 1 (B1) ficam os atletas nascidos entre 2015 e 2012 (sub6/7, sub8 e sub9);
6. No balneário 2 (B2) ficam os atletas nascidos entre 2011 e 2010 (sub10 e sub11);
7. O acesso às instalações pelos atletas do 2º turno será realizado pela entrada 4 (E4), junto ao estádio (ver imagem anexo e respetiva legenda);
8. No balneário 4 (B4) ficam os atletas nascidos em 2009 (sub12);
9. No balneário 10 (B10) ficam os atletas nascidos em 2008 (sub13);
10. Na saída do complexo, após o treino, o 1º turno sai pela porta 2 (S2) (junto ao sintético) e o 2º turno sai pela porta 5 (junto ao estádio);
11. O uso de máscara é obrigatório, bem como a desinfeção das mãos, na entrada e saída do complexo para todos os atletas e demais staff;
12. Os pais e encarregados de educação aguardam os seus educandos junto das saídas assinaladas, no final de cada treino;
13. O acesso dos pais à secretaria do campo sintético, durante o funcionamento dos treinos, deve seguir as seguintes normas:
 - a. O acesso ao complexo é feito pela entrada número 3 (E3), junto ao campo sintético, mantendo sempre a distância de segurança no trajeto até à secretaria (SA);
 - b. Só é permitida a entrada a uma pessoa de cada vez na secretária (SA);
 - c. O horário de funcionamento / acesso à secretaria, às terças e quintas, pelos pais dos atletas do 1º turno será das 18h20 às 19h15. O acesso à secretaria pelos pais dos atletas do 2º turno será das 19h45 às 20h00;
 - d. O horário de funcionamento / acesso à secretaria, aos sábados, pelos pais dos atletas do 1º turno será das 09h45 às 11h00. O acesso à secretaria pelos pais dos atletas do 2º turno será das 11h15 às 12h30.

NOTA FINAL: esperamos a compreensão, disponibilidade e ajuda de todos, para o rigoroso cumprimento das normas agora estabelecidas, pois só dessa forma, é que será possível o funcionamento da nossa Academia. Os superiores interesses da preservação da saúde de todos, especialmente dos nossos jovens obriga-nos a todo este rigor.